



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1571, de 20 de Agosto 2014.**

“Concede Promoção na Carreira aos Servidores Municipais a seguir identificados.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual os servidores obtiveram a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE Promoção na Carreira aos servidores municipais a seguir identificados:**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LINHA DE PROMOÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Alex Ismael Berghahn	01.0086	C	01/08/2014
Andre Chieza	01.0061	C	01/08/2014

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em 20 de Agosto de 2014.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento